

Informativo

Sindicato dos Empregados
no Comércio de Balneário Camboriú
SECBC

Informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Balneário Camboriú e Camboriú

Agosto de 2014



FEDESC

CUU

EDITORIAL

Iniciamos a **Campanha Salarial 2014/2015** entregando a Pauta de Reivindicações para o Sindicato do Comércio Varejista de Balneário Camboriú na data de **01/07/2014**. A primeira rodada de negociações foi realizada no dia **29/07** e como não houve acordo firmado entre as entidades, aguardamos a data de uma nova reunião. Sabemos que nosso município é um indutor do

turismo no Estado, com um diferencial no horário de atendimento ao público. Justamente por isso buscamos também um melhor piso salarial para os trabalhadores.

No conteúdo do Informativo explicamos mais a respeito do **projeto de lei 056/2014**. Esperamos que você acompanhe dados a respeito deste tema.

Boa leitura a todos!



Newton Olm
Presidente do Sindicato dos Empregados no
Comércio de Balneário Camboriú e Camboriú

SECBC oferece novo convênio para comerciários associados

Felizmed Centro de Saúde

É com satisfação que o **Sindicato dos Empregados no Comércio de Balneário Camboriú (SECBC)** anuncia o convênio com o **Centro de Saúde Felizmed**. A marca abrange várias especialidades médicas, exames e procedimentos, com localização na Terceira Avenida, número 900 - Centro, sobreloja do Supermercado Imperatriz - Balneário Camboriú.

Esta é mais uma facilidade para os comerciários associados.

Para outras informações, entre em contato com a sede do **SECBC - (47) 3367-5132**.

Confira os serviços oferecidos:

Especialidades - Clínico Geral, Cardiologia, Cardiologia Pediátrica, Cirurgia Cardíaca, Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Dermatologia Clínica, Dermatologia Estética, Endocrinologia, Fisioterapia, Gastroenterologia, Geriatria, Ginecologia, Medicina do Trabalho, Medicina Física e Reabilitação, Nefrologia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia Otorrinolaringologia, Otorrinolaringologia Pediátrica, Pediatria, Psiquiatria, Reumatologia, Urologia, Psicologia, Nutrição, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Enfermagem.

Exames e Procedimentos - Ambulatório Médico, Soro, Medicamentos, Exames Laboratoriais, Biópsias, Diabetes, Nebulização, Ultrassom, Ecocardiograma/Mapa, Doppler Vascular, Holter 24 horas, Imobilizações, Eletrocardiograma, Eletroencefalografia, Peeling, Pressão Arterial.



Vereadora Marisa Zanoni Fernandes (PT)

Com o objetivo de regulamentar o horário de trabalho dos funcionários de estabelecimentos comerciais varejistas e atacadistas, a vereadora **Marisa Zanoni Fernandes (PT)** apresentou o **projeto de lei 056/2014** à Câmara de Vereadores. A ideia não é criar uma barreira, mas sim “regularizar a situação, para que as pessoas possam exercer suas funções e atividades em plenas condições de trabalho”, segundo afirma o presidente do **Sindicato dos Empregados no Comércio de Balneário Camboriú (SECBC)** Newton Olm. Vale ressaltar que a decisão abrange lojas e supermercados de **Balneário Camboriú**.

De acordo com o **projeto protocolado** no dia **11 de junho**, o novo horário

estipulado seria das **07h00 às 24h00** e, para o cumprimento da medida, deve ser adotado o regime de “turnos de trabalho”. Conforme o que cita a vereadora Marisa, atualmente o comércio da região abre aos domingos e feriados, interrompendo as atividades apenas nas datas de **1º de janeiro** até às **15h00**, **domingo de Páscoa**, **1º de maio** e **25 de dezembro**. Ela complementa dizendo que “a geração de emprego é importante e sempre será incentivada no município, mas não se pode admitir a extensão da jornada de trabalho por até doze horas ou mais consecutivas, sob a ótica apenas do lucro”.

Ainda em referência ao texto do projeto, as informações são de que os estabelecimentos envolvidos poderão prorrogar seus horários em qualquer época do ano ou em períodos determinados. Portanto, não haveria uma proibição do trabalho após a meia-noite. O que se propõe é a discussão de como proceder nestes casos.



Câmara de Vereadores
de Balneário Camboriú

Projeto de Lei 0056/2014

“Regulamenta o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais varejistas e atacadistas do município de Balneário Camboriú e dá outras providências”.

Art. 1º Os estabelecimentos comerciais varejistas e atacadistas terão regulamentados seus horários de funcionamento.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo anterior, poderão tais estabelecimentos funcionar das 07:00 às 24:00 horas.

Art. 3º Os estabelecimentos comerciais varejistas e atacadistas são livres de fixar o horário, de acordo com os limites legais de funcionamento.

Art. 4º Para o cumprimento do disposto no art. 2º será adotado o regime de turnos de trabalho.

Parágrafo único. É vedada a utilização do mesmo empregado em mais de um turno de trabalho.

Art. 5º Os horários previstos nesta lei estão sujeitos às normas da Legislação Trabalhista e Legislação Federal pertinente.

Art. 6º Os estabelecimentos poderão prorrogar os limites fixados, a vigorar em todas as épocas do ano ou apenas períodos determinados, nos seguintes termos:

Parágrafo único. A prorrogação do horário será permitido mediante acordo com o sindicato laboral e o estabelecimento interessado, no qual o labor do empregado será ajustado entre as partes.

Art. 7º A infração a qualquer dispositivo dessa lei sujeita o infrator às seguintes penalidades pela ordem, independentemente de outras sanções cabíveis:

I - advertência por escrito, notificando-se o infrator para fazer cessar imediatamente a irregularidade, sob pena de imposição das sanções prevista nessa Lei;

II - multa no valor de 10 (dez) UFM's, podendo esse valor ser cobrado em dobro, em caso de reincidência.

III - interdição da atividade comercial ou de prestação de serviços, com perda e cassação dos alvarás de licenças para instalação e funcionamento, concedido pelo poder público.

Art. 8º A fiscalização do cumprimento desta lei, compete a Secretaria da Fazenda Municipal.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O regime de horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais varejistas e atacadistas encontra-se fixado e regulamentado no Decreto - Lei n. 507/74, de 19 de novembro de 1974.

No entanto fica demonstrado pelo decurso do tempo, que o atual esquema de horários de abertura e fechamento dos estabelecimentos comerciais e a maneira como está regulamentada, encontram-se ultrapassada.

O crescimento da atividade econômica comercial, fez com que os horários fossem ampliados, sem levar em consideração a situação particular de aproximadamente 10.000 (dez mil) comerciantes.

Hoje o comércio pode abrir aos domingos e feriados, fechando apenas no dia 1º de janeiro até às 15 (quinze) horas, no domingo de Páscoa (único domingo em que o comércio fecha em nossa cidade), 1º de maio e 25 de dezembro.

A geração de emprego é importante e sempre será incentivada, mas não se pode admitir a extensão da jornada de trabalho por até 12 (doze) horas ou mais consecutivas, sobre a ótica apenas do lucro.

Considerando os motivos, justifica-se uma intervenção que proporcione um horário e uma regulamentação adequada ao estabelecimento e ao empregado.

Câmara de Vereadores, 2 de junho de 2014.

Vereadora Marisa Zanoni Fernandes
Bancada do PT

Vereador Ary Euclides de Souza Filho
Bancada do PSD

Vereador Pedro Francez
Bancada do PSD

Vereador Moacir Schmidt
Bancada do PSDB

2 jul 2014

Economia 11

HORÁRIO

Sincomércio é contra a lei que limita horário de funcionamento

Baln. Camboriú - O Sindicato do Comércio Varejista de Baln. Camboriú e Camboriú (Sincomércio) é contrário à aprovação do projeto de lei 056/2014 que tramita na Câmara de Vereadores do município.

O projeto regulamenta o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais varejistas e atacadistas de Baln. Camboriú entre 7h e 24h.

De acordo com o presidente do Sincomércio, Hélio Dagnoni, a flexibilização do horário do comércio em Baln. Camboriú sempre foi um diferencial da cidade. A preocupação do sindicato patronal foi apresentada à vereadora Marisa Zanoni Fernandes (PT), que divide a autoria do projeto com os vereadores Ary Euclides de Souza Filho e Pe-



Empresário Hélio Dagnoni (esq.) pediu intervenção da vereadora Marisa

dro Francez, ambos do PSD, e Moacir Schmidt (PSDB).

Em reunião realizada na sede da CDL e Sincomércio, a vereadora se comprometeu em discutir com seus pares

no Legislativo possíveis alterações no projeto de lei. O Sincomércio defende que o horário de funcionamento do comércio seja discutido diretamente entre trabalhadores e

patrões.

"A ideia é assegurar que os horários de funcionamento não sofram alterações, o que já é uma característica da cidade", acrescenta Dagnoni.

Veículo: DiárioDC / 02 de julho de 2014

DIARINHO
www.diarinho.com.br

SÁBADO E DOMINGO, 28 E 29 DE JUNHO DE 2014 geral@diarinho.com.br

GERAL 13

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Lei quer limitar horário de abertura das lojas

Quatro vereadores de Balneário Camboriú querem limitar o horário de funcionamento do comércio da *Mazinha do Atlântico*. Segundo a proposta, as lojas só poderão abrir das sete horas da manhã até a meia-noite. O sindicato do Comércio Varejista da city (Sincomércio) já se manifestou contrário à aprovação da lei, sugerida pelos vereadores Marisa Zanoni Fernandes (PT), Ary Euclides de Souza Filho (PSD), Pedro Francez (PSD) e Moacir Schmidt (PSDB). Os parlamentares se comprometeram a rever os termos do papeli.

Na justificativa do projeto de lei, os vereadores alegam que a falta de regras para o funcionamento dos comércios varejista e atacadista acaba

prejudicando os funcionários. Para os parlamentares, os trabalhadores seriam submetidos a jornadas de trabalho exageradas, tendo em vista apenas o lucro do patrão.

O presidente do Sincomércio, Hélio Dagnoni, afirma que a convenção coletiva é a carta magna da categoria. O documento não limita o horário de funcionamento dos estabelecimentos. Cada comércio pode abrir quando bem entender, desde que pague as diferenças estabelecidas pelo próprio papeli. "Não se trata de exploração. Isso não existe. Quem trabalha à noite, vai ganhar o adicional noturno e a remuneração pelo serviço prestado", defende Hélio.

O presidente do sindicato alega

que, principalmente durante a temporada de verão, as lojas do centro da city costumam ficar abertas até a uma hora da madrugada, por causa dos turistas que lotam a *Mazinha do Atlântico*. Supermercados também optam por abrir 24h nos meses mais quentes do ano. "O futuro vai ser de lojas, principalmente supermercados, abertos 24h. Esse tipo de projeto acaba sendo um retrocesso", debulha Hélio.

Os postos de gasolina, que acabam funcionando como lojas de conveniência, bem como farmácias, não fazem parte do Sincomércio. O projeto de lei não especifica se esses estabelecimentos também devem cumprir o horário de funcionamento das sete horas até a meia-noite.

De acordo com o projeto de lei, os estabelecimentos poderão prorrogar os horários, em qualquer época do ano ou apenas em períodos determinados, desde que haja um acordo entre o sindicato dos trabalhadores e a empresa interessada.

O papo dos vereadores

A vereadora Marisa, principal autora do projeto que levou o amparo de outros três vereadores, alega que hoje não existe nenhuma normatização que discipline o horário de funcionamento do comércio na *Mazinha do Atlântico*. A única lei que toca no assunto é de 1974 e trata apenas da liberação de alvarás para os estabelecimentos. "Não estamos querendo proibir, apenas disciplinar. A ci-

dade está crescendo, e ninguém toca no assunto", argumenta.

Marisa conta que na semana passada se reuniu com o Sincomércio e se propôs a revisar os termos do projeto. O que deve ficar claro no papeli é justamente a questão de não proibir os tramos depois da meia-noite, mas como proceder nesses casos. O projeto foi protocolado no dia 11 de junho e ainda não passou pelas comissões. Segunda-feira, a *vermelhinha* deve se reunir com os outros três vereadores para repensar a proposta. "Reconhecemos a intensa vida noturna de Balneário Camboriú e queremos que isso tenha o amparo da lei para se desenvolver da melhor forma possível", explica. KM ■

Veículo: Diarinho / 28 e 29 de junho de 2014

BOLSA FAMÍLIA



Depois de Japão e EUA, agora é a vez da Suíça copiar o programa social

O Bolsa Família está se tornando um programa cada vez mais imitado em todo mundo. Depois de ser implantado em Nova York, com a colaboração de técnicos brasileiros, ele chega à Suíça com votação marcada no congresso do país europeu famoso pela riqueza.

O principal programa social do governo, iniciado durante a gestão do ex-presidente Lula e pedra de toque da administração Dilma Rousseff, completou 10 anos. Atacado por muitos no Brasil, ele é considerado, pela ONU e ONGs internacionais, um dos principais progra-

mas de combate à pobreza do mundo. Foi nomeado, inclusive, como “um esquema anti-pobreza originado na América Latina, que está ganhando adeptos mundo afora” pela revista *The Economist*. Já para o jornal francês *Le Monde*, “o Bolsa Família amplia, sobretudo, o acesso à educação, a qual representa a melhor arma, no Brasil ou em qualquer lugar do mundo, contra a pobreza”.

Até mesmo na Suíça o modelo Bolsa Família foi implantado em uma pequena região do país.

Papa defende fim do trabalho aos domingos

O Papa Francisco lamentou a existência do trabalho aos domingos e o consequente abandono da tradicional prática cristã de não trabalhar aos domingos, porque isso tem um impacto negativo na família e nas amizades. Francisco sustentou que a abertura das lojas e outros negócios aos domingos como uma forma de criar vagas de trabalho não é benéfica para a sociedade. Papa Francisco complementou dizendo que a prioridade “não deveria ser econômica, mas humana”; e que o foco tem de ser colocado nas relações familiares e de amizade, e não nas comerciais.

“Talvez seja hora de nos perguntarmos se trabalhar aos domingos é liberdade verdadeira”, afirmou o pontífice. Ele argumentou ainda que passar os domingos com a família e os amigos é um código ético, tanto para os fiéis quanto para os que não creem.

Fonte: O DIA.

ESTUDO INÉDITO

Em estudo divulgado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) constatou-se que o programa iniciado no governo Lula reduziu a extrema pobreza em 28% nos últimos dez anos, superando em 70% o patamar estabelecido pela meta do milênio da ONU.

Atualmente, o Bolsa Família atende cerca de 13,8 milhões de famílias – o que corresponde a quase 80 milhões de pessoas.

*Com informações do portal IG e Poços 10 – Poder e Política.

Expediente

O informativo SECBC é uma publicação do Sindicato dos Empregados no Comércio de Balneário Camboriú e Camboriú.
Rua 600, nº 436 - Centro - Balneário Camboriú/SC
Fones: (47) 3367-5132 / (47) 3264-7105

www.secbc.com.br

Diagramação: Perella Comunicação e Marketing / (47) 3361-0707
Tragem: 2.000 unidades / Distribuição Gratuita